



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Robelino Donizete de Lacerda
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO.

CONVÊNIO Nº 0015/2015
PROCESSO Nº 1161
CONVENIENTE: SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – SIMTED.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS Nº 427 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015, FLS 01 A 03

ONDE CONSTOU:

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – SIMTED

PASSA A CONSTAR:

SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – SIMTED.

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Eraldo Antunes de Souza, Diretor Executivo Financeiro, Contábil e de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE ÁGUA – HIDRÔMETROS MULTIJATOS – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com um valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), em favor da empresa ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A, CNPJ 21.581.509/0001-45, referente ao Processo 025/2015, Dispensa de Licitação 025/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 04 de setembro de 2015.

Eraldo Antunes de Souza
Diretor Executivo Financeiro, Contábil e de Pessoal - SAAE

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com o valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a empresa COUTINHO & LIMA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA – ME, CNPJ 15.553.597/0001-79, referente ao Processo 1336/2015, Dispensa de Licitação 225/2015, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 04 de setembro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO E EFEITOS ESPECIAIS PARA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, com o valor global de R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais), com a empresa MAYARA DOS SANTOS FERREIRA – ME, CNPJ 08.845.772/0001-36, referente ao Processo 1388/2015, Dispensa de Licitação 228/2015, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 04 de setembro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA MOLHAR AS RUAS DO DISTRITO DE BELA ALVORADA**, com um valor global de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais), em favor da empresa M. S. DEBOLETTA – EPP, CNPJ 18.648.797/0001-01, referente ao Processo 1305/2015, Dispensa de Licitação 232/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 04 de setembro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DA DUPLA FELIPE E MENON, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 26/09/2015, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com o valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em favor da empresa ESPETACULO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ 20.488.206/0001-10, referente ao Processo 1316/2015, Inexigibilidade de Licitação 001/2015, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e alterações

Paraíso das Águas MS, 04 de setembro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

| | |
|----------------------|--|
| LICITAÇÃO Nº. | PREGÃO PRESENCIAL 053/2015 |
| PROCESSO Nº. | 1135/2015 |
| OBJETO: | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ESTRUTURAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS. |
| EMPRESAS VENCEDORAS: | LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS). |

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 04 de setembro de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 04 de setembro de 2015.

BOLETIM DE TESOUREARIA 04/09/2015

| ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS | FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS | R\$ |
|--|------------------------------|----------------------------|
| <u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>1.016.542,83</u> |
| 1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 236.822,50 |
| 1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 74.851,00 |
| 1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 87.443,26 |
| 1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 21.936,28 |
| 1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 20.205,44 |
| 1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 3.384,76 |
| 1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 8.130,10 |
| 1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 6.935,22 |
| 1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES) | 100.000 | 0,00 |
| 1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.229-1 (ISSQN) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 0,00 |
| 1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 556.834,27 |
| <u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>1.371.506,17</u> |
| 2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS) | 170.072 | 21,75 |
| 2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO) | 116.000 | 49,62 |
| 2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO) | 170.074 | 17.487,01 |
| 2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO) | 180.501 | 2.782,49 |
| 2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL) | 180.501 | 1.645,40 |
| 2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA) | 127.000 | 530.851,64 |
| 2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) | 117.000 | 25.057,66 |
| 2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR) | 124.000 | 2.891,84 |
| 2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR) | 115.052 | 9.421,46 |
| 2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO) | 115.053 | 1.604,42 |
| 2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO) | 115.049 | 245,09 |
| 2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA) | 115.053 | 719.332,19 |
| 2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE) | 115.053 | 59.025,98 |
| 2.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) | 115.051 | 1.089,62 |
| <u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>10.844,69</u> |
| 3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9 | 100.000 | 8.532,26 |
| 3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0 | 100.000 | 2.312,43 |
| <u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>27.770,79</u> |
| 4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 129.000 | 12.992,41 |
| 4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA) | 129.000 | 7.015,09 |
| 4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 182.504 | 7.763,29 |

| | | |
|--|--------------------------------|--------------------------|
| <u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>1.052,61</u> |
| 5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9 | 100.000 | 1.052,61 |
| <u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>321.987,45</u> |
| 6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social) | 181.503 | 321.987,45 |
| <u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>14.166,11</u> |
| 7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6 | 102.000 | 2.312,43 |
| 7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2 | 102.000 | 11.853,68 |
| <u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>526.251,48</u> |
| 8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde) | 181.503 | 38.222,54 |
| 8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF) | 131.009 / 114.009 | 68.347,29 |
| 8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL) | 102.000 / 131.014 | 26.068,65 |
| 8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL) | 102/114.009 | 11.644,39 |
| 8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) | 102.013 - 131.013 - 114.013 | 29.408,64 |
| 8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (FNS-AMPLIAÇÃO DO PSF BELA ALVORADA) | 114.057 | 40.880,56 |
| 8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) | 114.009 - 131.009 | 7.582,08 |
| 8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA) | 114.009 | 42.639,05 |
| 8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA) | 114.008 | 131.356,48 |
| 8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL) | 102.000 / 114.014 | 62.670,40 |
| 8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO) | 114.057 | 89,40 |
| 8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE) | 114.012 | 13.164,47 |
| 8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE) | 114.057 | 54.126,18 |
| 8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO) | 114.057 | 51,35 |
| <u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>5.002,49</u> |
| 9.1 - Banco do Brasil- AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL) | 151.000 | 5.002,49 |
| <u>10 - FUNDEB</u> | | <u>306.567,89</u> |
| 10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7 | 118.000 / 119.000 | 306.567,89 |
| <u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u> | | <u>21.795,63</u> |
| 11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5 | 100.000 | 9.500,77 |
| 11.1 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2 | 100.000 | 12.294,86 |